

GLOBALIZAÇÃO E MULTICULTURALISMO

GLOBALIZATION AND MULTICULTURALISM

Maria da Conceição Pereira Ramos²⁷

1. A GLOBALIZAÇÃO HUMANA E A MUNDIALIZAÇÃO DAS MIGRAÇÕES – FORTE REFORÇO DA FEMINIZAÇÃO E DA QUALIFICAÇÃO DOS FLUXOS RECENTES

As migrações internacionais constituem um importante fator de mudanças sociais ao nível mundial e no Portugal contemporâneo, colocando novos desafios à forma como os Estados e o processo de integração europeia e mundial podem e devem responder à globalização e ao multiculturalismo. O aumento da mobilidade humana a nível mundial coloca questionam a soberania dos Estados, a governação, a educação, a consciência social, as novas formas de regulação mundial e de construção europeia (RAMOS, 2002; 2005b). As sociedades multiculturais constituem um desafio aos direitos de cidadania e à integração de populações migrantes, estando a diversidade cultural no centro do desenvolvimento humano (PNUD, 2004). Em 2009, as pessoas nascidas no estrangeiro representavam 14% da população dos países da OCDE (Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico) para os quais há dados disponíveis (OCDE, 2011). Em 20 dos 34 países da OCDE, os imigrantes ultrapassam 10% da população total.

O termo “multiculturalismo” generalizou-se como modo de designar as diferenças culturais num contexto transnacional e global. A noção de globalização, que exige uma análise sistémica, desenvolveu-se a partir dos anos 80 do século XX e modificou profundamente o funcionamento da economia mundial. A internacionalização da produção e do mercado de trabalho alterou a geografia do emprego, acelerando a mobilidade internacional dos recursos humanos (Ramos, 2008b). As migrações são um dos três pilares da mundialização, juntamente com as trocas internacionais e os movimentos de capitais. Para os países em desenvolvimento, as migrações são uma componente da mundialização, mais dinâmica do que os fluxos de IDE, de comércio ou de tecnologia (MOUHOUD, 2006). Segundo as Nações Unidas, existem 224 milhões de migrantes,

²⁷ Professora Doutora Maria da Conceição Pereira Ramos Universidade do Porto (UP) – Faculdade de Economia (FEP) e Centro de Estudos para as Migrações e Relações Interculturais (CEMRI): e-mail: cramos@fep.up.pt

cerca de 3% da população mundial, e metade são mulheres (PNUD, 2009). Como afirma Castles (2005), as migrações internacionais são uma das principais forças de transformação social em todas as regiões do mundo.

Assistimos, nas últimas décadas, não só ao crescimento do volume e diversificação das migrações internacionais, como também à feminização deste movimento e à generalização do trabalho feminino migrante. A internacionalização do trabalho feminino é uma das características da globalização e das mudanças e necessidades do mercado de trabalho em diferentes domínios. As mulheres migrantes integram-se nalguns sectores de serviços em expansão e menos sensíveis aos ciclos conjunturais e estão fortemente representadas, tanto na mobilidade de trabalho pouco qualificado como altamente qualificado, adquirindo novas competências e qualificações e maior independência económica (RAMOS, 2008b, 2009b). Existe uma procura do trabalho feminino na economia global, em atividades de maior ou menor qualificação, nas novas tecnologias, na saúde, na educação, nos serviços pessoais e sociais, nomeadamente no trabalho doméstico (RAMOS, 2009b, 2011a). A crescente autonomia das mulheres na mobilidade internacional e a procura de trabalho migrante, ocorrem em sectores de atividade específicos, tradicionalmente femininos. 11% das enfermeiras e 18% dos médicos nos grandes países desenvolvidos da OCDE (2007) nasceram no estrangeiro. A importância das mulheres migrantes no trabalho doméstico é uma realidade (SALAZAR, 2001; COX, 2006), visível também nas imigrantes portuguesas na Europa (Ramos, 2009a). As transformações económicas e sociais decorrentes da globalização, contribuíram para a alteração da externalização do trabalho doméstico, passando do contexto de recrutamento interno para a procura internacional de mulheres imigrantes (MOYA, 2007). Mostrando grande disponibilidade, estas são encaminhadas para sectores “invisíveis”, com informalidade de relações laborais, incidindo na assistência a crianças e idosos, sacrificando o apoio aos seus familiares no país de origem, e deixando-os ao cuidado de outros, dando origem ao que King e Ribas-Mateos (2005, p. 214) denominam de “cadeia global de prestação de cuidados”, numa nova divisão internacional do trabalho.

A feminização das migrações internacionais é uma das principais características da nova era das migrações (Castles e Miller, 2009). As mulheres representam 53% dos migrantes na Europa, a taxa mais elevada em relação aos outros continentes (OSCE/OIM/OIT, 2006). Um relatório da OCDE “Jobs for Immigrants”, de 2008, sublinha que Portugal é o país da OCDE com a maior taxa de emprego entre as mulheres imigrantes.

Estas mulheres acumulam discriminações no emprego, sendo simultaneamente afetadas como mulheres, imigrantes e trabalhadoras, pela tripla desvantagem por sexo, nacionalidade e classe social, determinando a segregação ocupacional e dificultando a mobilidade profissional (RUBIO, 2003; RAMOS, 2010). Se o trabalho e o empreendedorismo favorecem a integração social das migrantes e contribuem para uma redefinição das relações de gênero, nem todas têm garantido a melhoria do seu estatuto, não escapando a modalidades atípicas e precárias na economia subterrânea e no emprego informal, sem acesso à proteção social, sendo afetadas pelas migrações irregulares e vítimas de redes de tráfico de pessoas e de recrutamento para fins de exploração sexual (EHRENREICH E HOCHSCHILD, 2002).

Grande parte do aumento da população e parte significativa dos que entram na população em idade ativa, em muitos países da OCDE (Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico), deve-se à migração internacional. Nos últimos anos, aumenta a imigração temporária, o trabalho sazonal, as transferências intraempresas, mas também diminui a imigração laboral permanente, em período de crise e de aumento do desemprego, nomeadamente de imigrantes (OCDE, 2009, 2010).

Um fator de atração induzido pela mundialização diz respeito à mão-de-obra qualificada. Os avanços tecnológicos e a aceleração da globalização originam a procura de novas estratégias de competitividade, exigindo maior qualificação do fator trabalho, ao mesmo tempo que reduzem as oportunidades de emprego dos trabalhadores manuais não qualificados. Segundo as tendências verificadas para os países da OCDE, as migrações com fins de emprego qualificado representam uma parte crescente da mobilidade internacional: recrutamento de pessoal associado às novas tecnologias e ao sector da saúde, aumento de estudantes estrangeiros, nomeadamente na Europa e em países como o Reino Unido e a França, tendência à "fuga de cérebros", onde o gênero feminino tem sido subestimado (DUMONT, MARTIN, SPIELVOGEL, 2007). As migrações de pessoal de saúde, médicos e enfermeiros, intensificaram-se na última década, particularmente na maior parte dos países desenvolvidos, tais como EUA, Canadá, Reino Unido, Suíça, Irlanda..., face à procura de cuidados de saúde, ao envelhecimento da população e à degradação das condições económicas dos países de origem dos migrantes, sobretudo originários de África e da Ásia (RAMOS, 2008b).

À crescente mobilidade das pessoas acresce a mobilidade de informação, de conhecimento e de comunicação que as tecnologias proporcionam. Os estudantes internacionais constituem um forte potencial de trabalhadores imigrantes altamente

qualificados para os países da OCDE, tendo duplicado o fluxo de estudantes internacionais a partir do ano 2000, sendo atualmente cerca de 3 milhões, e tendo-se desenvolvido programas de mobilidade com bolsas que incentivam a mobilidade internacional: Erasmus, INOV Contacto... Os EUA, o Reino Unido, a Alemanha, a França e a Austrália são os principais países de destino. As taxas de permanência dos que ficam no país de acolhimento variam entre os 15% e os 35%, com uma média de 21% (OCDE, 2010). Tem havido esforços da parte dos países europeus na equivalência dos diplomas, procurando implementar um espaço europeu de educação e de investigação, como atesta o processo de Bolonha, visando uniformizar o ensino superior na União Europeia, e facilitar a mobilidade e inserção no mercado de trabalho europeu e global.

O *brain drain* ou "êxodo de competências" para os países desenvolvidos é um fenómeno crescente que afeta sobretudo os países mais pobres. Os países desenvolvidos tentam captar pessoal mais qualificado e vários países da União Europeia e da OCDE (Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico) têm tomado medidas para facilitar o recrutamento de trabalhadores estrangeiros qualificados e altamente qualificados (DOCQUIER *et al.*, 2005; DUMONT *et al.*, 2005). Um estudo do Banco Mundial constata a importância da procura de migrantes qualificados e a fuga de cérebros no mundo lusófono: entre os 30 países com taxas mais elevadas de emigração da população qualificada em 2000 (países com mais de 5 milhões de habitantes), contam-se em 3º lugar, Moçambique, em 7º, Angola e em 21º, Portugal (SCHIFF, OZDEN, 2005). Face à recessão atual, ao aumento do desemprego e às restrições das políticas públicas de emprego em Portugal, muitos portugueses qualificados procuram no estrangeiro a possibilidade de exercer a sua profissão. Neste sentido, observa-se a intensificação dos fluxos migratórios de trabalhadores altamente qualificados, ou seja, aqueles que possuem grandes capacidades de raciocínio e gestão, bem como *know how* técnico.

Os quadros tornaram-se igualmente um grupo com forte mobilidade internacional, mas com outra moldura institucional, já que a sua mobilidade não se processa num contexto de migrações "livres", como na chamada "fuga de cérebros", mas enquanto transferências no interior das organizações. Estes trabalhadores possuem um papel importante na inovação, na aprendizagem organizacional, na transferência de conhecimentos a até mesmo na integração entre as filiais das empresas dispersas pelo globo, uma vez que são peças fundamentais no fomento e difusão da cultura organizacional (COLLINGS *et al.*, 2009). No mercado de trabalho global é importante o potencial de recursos humanos com múltiplas valências linguísticas e culturais. As

migrações conferem uma utilidade económica às competências culturais (saberes específicos e conhecimentos linguísticos) (BERSET, 2000). Os trabalhadores globais incluem as populações migrantes, necessárias à eficácia económica. Para as empresas, num contexto de globalização, ter pessoal qualificado, capaz de trabalhar em diversos ambientes culturais e em constante mobilidade, é um factor de competitividade.

Se os migrantes altamente qualificados contribuem para o desenvolvimento da “sociedade global do conhecimento”, o seu movimento migratório pode afetar o desenvolvimento das sociedades de origem, com consequências negativas, em termos de capital humano e no que diz respeito à consolidação e reforço da sociedade civil.

2. MÚLTIPLAS CULTURAS E CIDADANIAS, REDES SOCIAIS, DIÁSPORA E TRANSNACIONALISMO MIGRANTE

A diáspora constitui uma forma social do processo migratório humano e ilustra o modo de funcionamento das inter-relações migratórias (Bruneau, 2004; Ramos, 2007a). Desenvolvem-se, assim, sistemas de intercâmbios e de trocas entre nações e continentes, num duplo sentido, entre país de origem e países de acolhimento, afirma-se uma territorialidade assente numa pluralidade de redes entre o conjunto dos polos, nas quais circulam ideias, pessoas, capitais, mercadorias, laços familiares e comunitários. A diáspora facilita o desenvolvimento de novos mercados, de relações comerciais e culturais, a transferência de tecnologia e as reformas económicas e políticas no país de origem.

As migrações internacionais comportam o desenvolvimento de práticas transnacionais dos migrantes e a emergência das denominadas comunidades transnacionais. O transnacionalismo é o conjunto dos processos pelos quais os migrantes desenvolvem relações de natureza múltipla, ligando as sociedades de origem e as de acolhimento, construindo espaços sociais que atravessam as fronteiras geográficas, culturais e políticas (PORTES, 1999). O campo do transnacionalismo é composto por transações económicas, políticas e culturais (FAIST, 2000; PORTES, 2004; VERTOVEC, 2004). O transnacionalismo dos migrantes é visível no seu associativismo e nas redes migratórias envolvendo intercâmbios culturais, escolares, desportivos e económicos (financeiros, comerciais, industriais e turísticos), favorecendo o desenvolvimento de

ligações materiais e simbólicas com o país de origem e a dinamização de laços sociais e elementos mediadores de produção e reprodução de identidades, valores e pertenças.

“Com a transnacionalização do capital e das empresas, a mobilidade do trabalho, a globalização das migrações e o desenvolvimento dos meios de transporte, de comunicação, tecnológicos e de conhecimento, o trabalhador migrante é cada vez mais um cidadão transnacional” (RAMOS, 2008b, p. 14). Há que considerar o migrante numa perspectiva transnacional, com múltiplas relações (familiares, económicas e sociais), colocando em intercontacto o local e o global, tendo as redes migratórias e a cultura de migração papéis decisivos.

É importante assinalar a relação entre o multiculturalismo e as dinâmicas económicas e políticas da globalização. Essa relação passa pelo debate sobre a concepção de direitos humanos, sobre a possibilidade de serem concebidos em termos multiculturais, sobre novas concepções de cidadania, de uma cidadania cosmopolita assente no reconhecimento da diferença, e na criação de políticas sociais procurando a redistribuição, a inclusão e a redução das desigualdades. Ganha sentido a ideia de “cidadania multicultural”, como espaço de lutas pela articulação e potenciação mútuas de reconhecimento e de redistribuição (KYMLICKA, 1995).

Cada vez mais os residentes dos Estados-Nações detêm cidadanias múltiplas, há um número crescente de cidadãos estrangeiros que ganham acesso a direitos previamente atribuídos somente a nacionais ou, ainda, comunidades migrantes ou minorias étnicas que, independentemente do seu estatuto de cidadania, são objecto de exclusão e de discriminação. A dupla cidadania permite novas configurações à noção de cidadania e aos limites da participação e das pertenças nacionais. A globalização acelera estes processos de mudança e assiste-se à emergência de comunidades transnacionais, interagindo, quer com o país de origem, quer com outras comunidades migrantes em diáspora, e ao rápido crescimento de identidades e cidadanias múltiplas, multiculturais, plurinacionais e globais (RAMOS *et al.*, 2007). O aumento das comunidades e das práticas transnacionais encontra-se estreitamente associado às transformações ocorridas nas políticas de cidadania, nos valores culturais e representações relativas à mobilidade, identidade, lealdade e pertença.

As redes sociais emergem na sequência do processo migratório e das conexões que passam a existir, entre os locais de destino e de origem dos migrantes. Estes utilizam as redes sociais no acesso a diferentes recursos e para minimizarem os riscos presentes na migração internacional. Os conceitos de redes e de capital social encontram, no campo

dos estudos transnacionais, uma fértil aplicação, na decisão de emigrar, na duração do processo migratório e na integração laboral. A. Portes (1999, p. 12), define as redes sociais como “conjuntos de associações recorrentes entre grupos de pessoas ligadas por laços ocupacionais, familiares, culturais ou afectivos”.

As redes sociais, geograficamente espalhadas e solidárias, catalisam diferentes iniciativas culturais e económicas que conduzem à criação de mercados de trabalho a longa distância, à multiplicação das atividades dos migrantes, nos diferentes espaços, e à transferência das suas poupanças. Para além das transferências financeiras, que contribuem para reduzir a pobreza e para promover o desenvolvimento económico e social, os migrantes efetuam para o país de origem transferências "invisíveis", capital humano e social: comportamentos económicos, competências e conhecimentos, ideias, valores, contactos, acesso a redes, trocas sociais e culturais. Apesar das estatísticas serem insuficientes a esse respeito, as mulheres migrantes têm grande capacidade de poupança e contribuem, cada vez mais, para as remessas enviadas para o país de origem, as quais trazem vantagens para este, no plano social, educativo, sanitário e bem estar das famílias (MARTIN, 2007). O impacto financeiro da imigração em Portugal, atinge especialmente países como o Brasil (que lidera a importância das transferências), a Ucrânia e a Moldávia, para onde foram canalizados os volumes mais significativos de remessas dos imigrantes nos últimos anos (Banco de Portugal in RAMOS, 2007b).

3. MOBILIDADE INTERNACIONAL E DIVERSIDADE NA EDUCAÇÃO - POLÍTICAS PÚBLICAS DE VALORIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS INTERCULTURAIS

Os atuais fluxos migratórios evidenciam o fenómeno da crescente diversidade cultural das sociedades receptoras. De país tradicional de emigração, Portugal verificou, sobretudo depois dos anos 80 do século XX, simultaneamente uma situação de país de imigração (RAMOS, 2005a, 2007b). Portugal viu-se inserido num mercado internacional de trabalho globalizado e numa dinâmica migratória cada vez mais complexa. Os estrangeiros com situação legal em Portugal, representam em 2010, 4,3% da população residente, cerca de 457 mil pessoas, sendo os brasileiros, ucranianos e cabo-verdianos os mais representativos, respetivamente 26%, 12% e 11% dos estrangeiros legalizados em Portugal (INE/SEF). Os brasileiros são a primeira nacionalidade estrangeira com estatuto legal de residente em Portugal e estão entre os primeiros estrangeiros a quem

são concedidos vistos de estudos. Os estudantes brasileiros são os mais numerosos em diferentes Universidades portuguesas.

A multiculturalidade na sociedade portuguesa tem repercussões ao nível da população presente nos espaços escolares. Em muitas Universidades portuguesas, o número de alunos estrangeiros já representa cerca de 10%, sendo a grande maioria brasileiros, mas também espanhóis e italianos, fortemente representados no programa Erasmus (Agência Nacional PROALV – Programa aprendizagem ao longo da vida). 3465 jovens de 98 nacionalidades (11% do total de estudantes) estudaram no ano letivo 2011/2012 na Universidade do Porto (UP), constituindo esta a mais internacional das universidades portuguesas. Entre os estudantes estrangeiros da UP, 1906 realizam um curso completo, nomeadamente mestrados e doutoramentos, 1559 vêm através de programas internacionais de mobilidade, como o programa Erasmus, ou de acordos entre a UP e universidades de todo o mundo. A maior parte destes estudantes é originária do Brasil e de Espanha, seguidos da Itália, Polónia, República Checa, Alemanha e Reino Unido. Segundo um inquérito realizado pelo serviço de relações internacionais da Universidade do Porto, os estudantes estrangeiros escolhem esta Universidade pela qualidade do ensino, a reputação, a recomendação de professores ou de colegas que já realizaram um período de mobilidade nesta instituição. Dos estudantes estrangeiros que, no ano passado, frequentaram a UP, 93% afirmam que recomendariam esta Universidade no final do seu período de estudos (*newsletter up*). A Faculdade de Economia da Universidade do Porto (FEP) acolheu 211 estudantes estrangeiros em 2011, representando cerca de 6% do total, com uma grande diversidade, pois são originários de trinta e três nacionalidades, onde se incluem brasileiros, turcos, europeus de leste... Dos 97 inscritos, 32 estão no 1º ciclo, 51 no 2º ciclo, mestrado e 14 no 3º ciclo, doutoramento. 114 estudantes estão em mobilidade originária do exterior e 97 estudantes estão em mobilidade internacional fora do país.

A manutenção da coesão social face aos movimentos migratórios passa pela integração dos imigrantes e das suas famílias nos países de acolhimento, sendo a educação um forte motor de integração. Os alunos de origem imigrante constituem mais de 5% do efectivo total dos alunos em 13 países da OCDE e países parceiros tendo participado no inquérito PISA 2009 (Programa internacional de avaliação de alunos). A proporção de alunos originários da imigração aumentou de 2 pontos percentuais em média, entre 2000 e 2009 (OCDE, 2011). Perto de 25% dos estudantes canadianos são originários da imigração. As conclusões dos ciclos PISA 2000 e PISA 2009 revelam que

os alunos autóctones têm tendência a obter melhores resultados do que os seus homólogos de origem estrangeira, mas isso não se verifica, por exemplo, na Austrália e no Canadá.

Há factores que influenciam os resultados escolares dos alunos de origem estrangeira: o nível de formação mais baixo dos pais e a ocupação de empregos menos qualificados; o acesso reduzido aos recursos educativos e materiais em casa; a duração de estadia no país de acolhimento, o facto de serem imigrantes de primeira ou de segunda geração; a língua falada em família ser ou não a língua de avaliação do programa PISA. As políticas públicas podem melhorar os resultados escolares, sendo que o ensino eficaz da língua do país de acolhimento é crucial. Os sistemas de educação devem encorajar uma integração social e económica dos alunos originários da imigração, identificando os factores específicos que impedem o sucesso destes alunos e elaborando programas adaptados às suas necessidades. As desigualdades culturais e escolares pesam na integração e desempenho escolar dos alunos oriundos de minorias étnicas.

Nos países tradicionais de imigração da Europa, o aparelho escolar e de formação tem realizado progressos na formação para populações migrantes: ensino de línguas e culturas de origem; ligação escola-família-associações; introdução de mediadores culturais; criação de territórios educativos de intervenção prioritária. Em Portugal, ao nível institucional, para fazer face à diversidade cultural e linguística, várias medidas foram promovidas no sistema escolar e nas políticas educativas para a integração dos imigrantes (RAMOS, N., 2007, 2008a; RAMOS, 2008a, p. 30-34). Foi nos anos 90 do século XX que em Portugal as questões da multiculturalidade passaram a estar na agenda dos debates e das políticas de intervenção escolar.

Data de 1991, em Portugal, uma iniciativa do Ministério da Educação, destinada a acompanhar o trajeto escolar das crianças filhas de estrangeiros ou de emigrantes regressados ao país, através do Secretariado Coordenador dos Programas de Educação Multicultural, que veio a chamar-se de “Entreculturas”, estrutura que hoje faz parte do Alto Comissariado para a Integração e o Diálogo Intercultural (ACIDI). Este Secretariado desenvolveu numerosos programas educacionais e de formação cívica, sobretudo em periferias urbanas, em colaboração com associações de pais e estruturas autárquicas. Dada a crescente diversidade na escola e na sociedade, a formação de professores, formadores e demais agentes educativos no domínio da educação intercultural surge como essencial. Foram introduzidas nas escolas as disciplinas de educação intercultural e educação para a cidadania, enfatizando o facto de que os princípios da perspectiva

intercultural têm de radicar-se num esforço de educação a todos os níveis e estratos da população. Outras entidades e perfis de qualificação podem ter um papel significativo para o sucesso do diálogo intercultural. Em Portugal, foi criado em 2001, a figura do mediador intercultural, para exercer funções em escolas, instituições de segurança social e de saúde, Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Instituto de Reinserção Social, autarquias locais e serviços e organismos públicos, em que o exercício das suas funções se revele necessário. Tais profissionais são oriundos das próprias comunidades e fluentes em português e na língua de comunicação necessária ao contacto dos elementos provenientes de minorias com serviços públicos e outros.

Apesar destes progressos, a educação é um fator nem sempre valorizado para os imigrantes nos países de acolhimento, verificando-se fenómenos de desqualificação profissional, desperdício de cérebros e desigualdade de oportunidades, o que constitui não só uma perda de recursos humanos valiosos, mas também um risco para a coesão social. Nos países desta Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico, pelo menos 25% dos imigrantes qualificados eram inativos, desempregados ou relegados para atividades inferiores às suas qualificações e o salário médio de um imigrante é cerca de 20% mais baixo que o de um nacional (OCDE, 2008).

4. NECESSIDADE DA GESTÃO INTERCULTURAL FACE À DIVERSIDADE NO TRABALHO E NA SOCIEDADE – COMBATE À DISCRIMINAÇÃO PELA IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

Os migrantes, nomeadamente mulheres, são agentes de mudança e de desenvolvimento nos países de origem e de acolhimento, onde contribuem para diferentes transformações e inovações (comportamentos demográficos, de consumo...), formulando estratégias de transição e estilos de vida entre as normas e valores das sociedades de origem e de acolhimento (RAMOS, 2008a; 2009b). Há um importante papel dos migrantes nas redes sociais, no ajustamento a valores da sociedade recetora e transmissão de valores da sociedade de origem, através das relações interpessoais fomentadas pelo trabalho, associativismo,...

Há que evidenciar o papel do migrante, enquanto portador e agente de cultura, atuando como veículo de mudança social e cultural nas sociedades envolvidas, sendo ambas, de uma forma ou de outra, enriquecidas pelos contributos transmitidos nos

dois sentidos. Com a rápida urbanização das últimas décadas e a mobilidade de pessoas, sobretudo para as cidades, há um aumento sem precedentes de contactos entre as culturas, colocando desafios importantes em termos económicos e sociais à gestão da diversidade cultural, à comunicação intercultural e à formação (N. RAMOS, 2008, 2011). Esta questão prende-se com a da gestão intercultural, já que a mundialização da economia, a internacionalização dos mercados e a complexidade crescente do ambiente da empresa engendram novas concepções de gestão, visando integrar as diferenças de culturas para otimizar o funcionamento das organizações (Loth, 2006; Ramos, 2011b).

A gestão da imigração e da diversidade cultural colocam grandes desafios a nível mundial e também à construção europeia, obrigando a repensar as políticas de educação, do trabalho, da proteção e da coesão social. Neste sentido, a Comissão Europeia propôs 2008 como Ano Europeu do Diálogo Intercultural, e para as Nações Unidas, a diversidade cultural é fundamento da coesão e do desenvolvimento (UNDP, 2004).

O trabalho, a educação, as competências linguísticas e multiculturais, e a dupla nacionalidade são fatores importantes para a integração e a participação cidadã nos países de acolhimento e de origem. A promoção da cidadania dos homens e das mulheres migrantes é um fator decisivo de coesão social, entendida esta como “a capacidade de uma sociedade assegurar o bem estar de todos os seus membros, minimizar as disparidades e evitar a polarização” (Conselho da Europa, 2004, in RAMOS *et al*, 2009).

Os níveis de formação, informação e redes sociais são importantes para a participação transnacional dos migrantes (dirigentes associativos, empresários transnacionais, líderes de políticas de geminação, estudantes Erasmus...). Resultados de um projeto internacional para a Comissão Europeia, que coordenamos em Portugal, envolvendo 8 países (Portugal, França, Alemanha, Reino Unido, Finlândia, Grécia, Estónia, Israel), sobre dupla cidadania, educação e governação, mostraram como a dupla cidadania facilita a integração, a mobilidade e a participação transnacional (RAMOS *et al*, 2007). Os imigrantes que se naturalizam tendem a ter melhores resultados no mercado de trabalho, sendo particularmente evidente no caso de imigrantes originários de países de mais baixo rendimento e do sexo feminino (OCDE, 2010). Esta melhoria deve-se ao facto de existirem menores obstáculos no mercado de trabalho, maior mobilidade e menos discriminação. A naturalização afeta o acesso dos imigrantes a empregos mais bem pagos e do sector público.

A Europa ocidental é um dos principais polos de atração no sistema migratório mundial. Há que repensar a configuração do Estado-providência europeu, na tentativa de se pôr em prática um sistema de proteção social mais compatível com os tipos de economia, emprego e família atualmente em construção e considerando a diversidade de regimes de bem-estar social e as novas realidades migratórias (BOMMES E GEDDES, 2000; BRUCKER, 2001; FINER, 2006; SCHIUMP *et al*, 2006).

No Conselho Europeu de 22 de Julho de 2003, foram aprovadas orientações para o emprego no sentido de reforçar diferentes dimensões da construção europeia: promoção dos direitos humanos, da democracia e do Estado de Direito; necessidade de investir na dimensão cultural, dada a crescente diferenciação étnica, cultural e religiosa dos cidadãos da Europa; fortalecimento da coesão social. O II Plano para a Integração dos Imigrantes em Portugal (2010-2013), abrange a promoção da diversidade cultural.

A discriminação laboral por género e etnia (acesso ao emprego, desemprego, desigualdade salarial, desqualificação...) pode ser constatada nos países da OCDE e a crise e o desemprego acrescem as tensões sociais e raciais (OECD, 2008). Desde 2008, a taxa de desemprego dos estrangeiros aumentou consideravelmente em todos os países da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico (OCDE). Em Espanha, por exemplo, no quarto trimestre de 2010, a taxa de desemprego entre os estrangeiros era de 29,3%, quando a percentagem para os nativos atingiu os 18,4% (OECD, 2009).

O conceito de discriminação tem subjacente duas diretivas da União Europeia: “Race Equality and Employment Equality”. Há *discriminação direta*, quando uma pessoa é tratada menos favoravelmente do que outra é, ou tenha sido, em situação comparável; há *discriminação indireta*, quando a prática que parece ser neutra e de não discriminação é de facto desvantajosa para uma pessoa de determinada raça ou origem étnica comparada com outras. A Diretiva 2000/78/CE do Conselho Europeu proíbe a discriminação e estabelece um quadro geral de igualdade de tratamento no emprego e na atividade profissional.

Os trabalhadores migrantes podem acumular numerosos níveis de discriminação (RAMOS, 2010):

- vítimas de tráfico de mão-de-obra, para fins de exploração sexual, sobretudo no caso das mulheres;

- Em função da raça, cor ou origem étnica, no mercado de trabalho em que não é aplicado o princípio da “igualdade de tratamento e de oportunidade”;
- Na profissão, trabalhando em empregos em que não são formalmente considerados trabalhadores;
- Nos salários, trabalhando em empregos onde não é aplicado o princípio da “igualdade de remuneração por trabalho de igual valor”;
- Em função da nacionalidade, enquanto trabalhadores estrangeiros, muitas vezes sofrendo desqualificações, face aos cidadãos nacionais;
- Com base no estatuto migratório, por não terem documentos ou estarem “clandestinos”.

Os migrantes tendem a estar sobre representados em sectores sensíveis às flutuações económicas, geralmente têm maior vulnerabilidade contratual, pois estão fortemente representados no trabalho temporário, com menor estabilidade de emprego. As mulheres nascidas no estrangeiro têm sido menos afetadas pela crise do que os homens, dado que estes últimos estão concentrados em sectores mais sensíveis à conjuntura (construção, indústria transformadora, finanças...) e as mulheres nos serviços.

Há que valorizar a agenda da OIT sobre o trabalho digno e decente para mulheres e homens respeitando os princípios e direitos no trabalho. Esta Agenda foi submetida à Conferência Internacional do Trabalho em 1999, constituindo-se em um dos pilares da dimensão social da globalização e da defesa dos direitos humanos do trabalho. A noção de trabalho digno configura-se como um conceito inclusivo, incorporando o trabalho precário e marginal, as questões de género e discriminação, a atipicidade e a economia informal, as questões de risco e insegurança económico-sociais (OIT, 2007; RAMOS, 2010). O aumento da concorrência à escala mundial é acompanhado de uma flexibilidade e informalização crescente das relações de trabalho. O agravamento do desemprego, de longa e de muito longa duração, a extensão da economia informal, a exploração de imigrantes indocumentados, a persistência de fenómenos de novas escravaturas e de tráficos de mão-de-obra, nomeadamente migrante, constituem-se como reconfigurações da precarização e instabilidade do emprego, potenciadas pela globalização e pela crise económica, tendendo a provocar novas situações de pobreza e exclusão social. Os dados do Eurostat para 2008, registavam no espaço europeu, 31% de migrantes em risco de

pobreza, enquanto a média para os cidadãos a residir e a trabalhar no seu próprio país se fixava nos 20%. A inserção dos imigrantes na economia informal afasta-os da proteção social, sem acesso aos benefícios sociais ou recebendo apenas montantes reduzidos.

5. POLÍTICAS SELETIVAS DE IMIGRAÇÃO E REGULAÇÃO DOS FLUXOS NUMA EUROPA GLOBALIZADA. MOBILIDADE DO TRABALHO E ESTRATIFICAÇÕES SOCIAIS

A imigração é um fenómeno que se tornou estrutural na Europa, devido a várias transformações: passagem de uma imigração de trabalho a uma imigração permanente; acréscimo da diversidade étnica; aceleração da concentração urbana da imigração; redução da população em idade activa; necessidades específicas de trabalhadores (RUGY, 2000).

A livre circulação dos trabalhadores na União Europeia (UE) é uma das liberdades fundamentais consagradas pelo Tratado da CE. No entanto, os fluxos de trabalhadores entre países da União são pouco significativos, havendo interesse em estimular a sua mobilidade dentro do espaço europeu e entre sectores de atividade económica, tendo 2006 constituído o ano europeu da mobilidade profissional, pretendendo-se que os trabalhadores adquiram novas competências e experiências na economia global. As estatísticas do Eurostat indicam que apenas cerca de 2% dos cidadãos da UE em idade ativa vivem num outro Estado-Membro e essa percentagem, praticamente, não registou alteração nos últimos trinta anos. Este número representa menos de 20% do total da mão-de-obra estrangeira na União Europeia.

O envelhecimento da população e a persistência de algumas penúrias de mão-de-obra conferem às migrações um papel importante na escolha das prioridades políticas dos países da UE e da OCDE, mas a gestão das migrações internacionais tornou-se uma tarefa difícil (HOLLIFIELD, 2000; GEDDES, 2003). A limitação dos fluxos migratórios está presente nas políticas da União Europeia, dividida pelos receios suscitados pelo desemprego, pela transformação cultural visível na concentração de imigrantes nos principais centros urbanos dos países de acolhimento (RAMOS, 2007a; RAMOS, N., 2008), pelas vantagens de empregadores desejosos de baixar os custos para melhor se inserirem na competitividade económica mundial e pelos problemas demográficos da

Europa. Existe uma dicotomia entre a procura não reconhecida de mão-de-obra estrangeira, alimentada pelo declínio demográfico e pelas necessidades do mercado de trabalho nos países de destino, e os obstáculos à admissão de migrantes, especialmente pouco qualificados, e originários de países em desenvolvimento. No contexto actual de globalização e de crise económica mundial, há alterações nos fluxos e políticas migratórias, fecho de fronteiras, tratamento diferenciado para migrantes originários de diferentes espaços e qualificações.

As políticas restritivas da imigração que se desenvolveram nos países industrializados baseiam-se, implicitamente, na ideia de que a imigração tem efeitos negativos no emprego e nos défices públicos. Por outro lado, o envelhecimento da população europeia coloca sérios problemas, como o da sustentabilidade financeira da segurança social e das penúrias de população ativa. Apesar do desemprego, certos países industrializados, como a Alemanha, sofrem de penúrias de mão-de-obra em determinados sectores e, nomeadamente, das tecnologias de informação e de comunicação, da saúde e da educação. Necessidades específicas de mão-de-obra, envelhecimento demográfico e desequilíbrio entre o número de ativos e de reformados, fazem da imigração uma solução de recurso.

Os trabalhadores imigrantes têm também exercido profissões onde existe um défice de oferta por parte dos trabalhadores nacionais, comprovando as teorias da segmentação do mercado de trabalho: concentração de imigrantes nos segmentos secundários e onde a inexistência destes trabalhadores conduziria à subutilização da capacidade produtiva instalada. No entanto, se o novo proletariado é hoje composto por imigrantes, onde estão os líderes sindicais provenientes de comunidades étnicas minoritárias? Esta interrogação é colocada por D. Macshane no prefácio da obra sobre problemas do mundo do trabalho no contexto da globalização económica (MUNCK *et al.*, 2004). Efetivamente, há um baixo nível de sindicalização dos trabalhadores imigrantes, sendo limitada a sua participação nos movimentos sindicais, seja por razões financeiras, culturais ou inerentes à condição imigrante (situação de ilegalidade e de precariedade).

Como se colocam as nações face à globalização económica, social, política e cultural? Com o aumento do neoliberalismo e das desigualdades, as exigências de competitividade e o fenómeno de *dumping* social à escala planetária, teme-se o desmantelamento progressivo dos sistemas de proteção social. O processo de reorganização económica, decorrente ou potenciado pela globalização, tende a incrementar polarizações no mundo laboral, que se repercutem nos processos de

inserção social e no nível de desigualdades socioeconômicas. A intensificação da competição mundial, conjugada com a desregulamentação crescente das relações de trabalho, afeta os direitos econômicos e sociais, mas também os direitos cívicos e políticos, apelando à necessidade de uma globalização justa (Comissão Mundial, 2005).

A procura não reconhecida de trabalhadores migrantes, colmatando necessidades em diversos sectores nos países de imigração, contribui frequentemente para o aumento da migração irregular e do tráfico de migrantes, com graves abusos e diferentes formas de exploração nos países de acolhimento. Diferentes autores, como Kofman *et al.* (2000), assinalam o facto de políticas migratórias restritivas criarem oportunidades para o desenvolvimento de um mercado lucrativo para empresários e organizações, facilitando a imigração clandestina. Estima-se a existência de mais de 12 milhões de imigrantes irregulares nos EUA, e na União Europeia, entre os que trabalham sem vistos, a estimativa é de que sejam 8 milhões de estrangeiros. Na Europa, a maioria dos programas de regularização dos trabalhadores estrangeiros migrantes, basearam-se no emprego e em menor quantidade tiveram um fim humanitário.

Regulamentar os movimentos migratórios não é necessariamente militarizar as fronteiras, mas é maximizar uma política de interacção multicultural (SASSEN, 1998). Na “era das migrações” (O’ROURKE, 2004) a construção do Estado-Nação parece ser cada vez mais suplantada por uma consciência transnacional, multicultural e global, assistindo-se ao enfraquecimento do Estado-Nação e à emergência do multiculturalismo à escala planetária (COHEN, 1999; KYMLICKA, 2001). A mundialização suscita a emergência na cena internacional de novos atores que entendem mobilizar-se contra os Estados e o poder, julgado exorbitante, das grandes multinacionais e do sistema financeiro, formando progressivamente o começo de uma *cidadania cosmopolita/intercultural/global* (KMYLYKA, 1995; SANTOS, 2004). Há necessidade de uma consciência planetária de direitos e de deveres universais e de uma conceção multicultural de direitos humanos. Santos (1997) introduz a conceção multicultural de direitos humanos, para cuja compreensão é fundamental o diálogo intercultural, fornecendo campos de discussão mais favoráveis ao mútuo entendimento entre as culturas. Há necessidade de reconhecimento dos direitos de cidadania às comunidades transnacionais que o aumento do fluxo migratório origina (RAMOS, 2011b).

N’alguns países, a seleção dos migrantes efetua-se com base nas competências linguísticas, experiência profissional, nível de instrução, idade... (Austrália, Canadá, Nova Zelândia...). Noutros países, como na União Europeia, o empregador escolhe o imigrante,

mas a definição do número a admitir não é evidente. Se as autorizações de trabalho são insuficientes em período de forte procura, os movimentos irregulares tendem a aumentar. Os Estados exercem um controlo, dividindo os migrantes internacionais em categorias diferenciadas. Se, por um lado, estas categorias tendem a abandonar critérios raciais ou étnicos, por outro lado, as políticas de seleção assentam cada vez mais em critérios económicos, sociais e humanitários, tendo em conta as qualificações, o conhecimento da língua, a posse de capital ou as previsões acerca da capacidade de adaptação do migrante. O enfoque situa-se nos imigrantes altamente qualificados, incluindo a utilização de sistemas baseados em pontos (como na Dinamarca, Reino Unido e Países Baixos), assim como na utilização de testes linguísticos e de formação cívica..., para a reunificação familiar e a naturalização.

Para colmatar as necessidades, os países facilitam a entrada de especialistas, associando assim a definição de uma política de imigração à situação real do mercado de trabalho. De forma a tornar Portugal mais atrativo para a mão-de-obra altamente qualificada, a lei nº 23/2007 simplifica o regime de concessão de autorização de residência a investigadores, docentes do ensino superior e outros cidadãos estrangeiros altamente qualificados que pretendam desenvolver a sua atividade em centros de investigação, estabelecimentos de ensino superior ou outras entidades que acolham atividades altamente qualificadas, públicas ou privadas, nomeadamente empresas.

Na União Europeia existem grandes países tradicionais de acolhimento (Alemanha, França, Reino Unido, Países Baixos) e novas dinâmicas e circulações migratórias, associando diferentes países e combinando comportamentos e estratégias migratórias diferenciadas (RAMOS, 2004, 2007c; MOUHOUD, 2006). Nos países tradicionais de imigração, as políticas são formalmente restrictivas, particularmente no que diz respeito aos imigrantes não diplomados. Nos novos países de imigração e periféricos, em relação aos países centrais da zona euro, as estratégias de abertura selectiva desenvolvem-se em maior ou menor escala.

A imigração em Portugal encontra-se concentrada em três principais origens geográficas, Brasil, países africanos de língua oficial portuguesa (PALOP) e países da Europa Central e do Leste, cada uma com peso acima de 20% do total, representando em conjunto 74,5% dos trabalhadores imigrantes a tempo completo em 2008 (Quadros de Pessoal). Em 2010 e 2011, houve mais pessoas a sair de Portugal do que a entrar, o que originou um saldo migratório negativo, algo não visível desde 1993 (INE). Assistimos a uma viragem no panorama migratório de muitos países lusófonos. Portugal foi durante

séculos o centro do sistema migratório lusófono. Atualmente reforça a sua condição de emissor, nomeadamente para países de língua portuguesa, como o Brasil e Angola. O Brasil, país de imigrantes, que se torna depois dos anos 1980 país de emigração, atrai de novo os fluxos internacionais. Angola é atualmente um dos principais recetores de imigrantes em África. Em menor importância, também Moçambique e Cabo Verde enfrentam novos fluxos de entrada.

6. O DIREITO À MOBILIDADE E A SOCIEDADE DO CONHECIMENTO. O DIREITO A MIGRAR COMO UM DIREITO HUMANO FUNDAMENTAL

Qual o impacto da mundialização sobre a oferta potencial de imigrantes? Sassen (1998) argumenta que as indústrias instaladas nas zonas periféricas de exportação estimulam a emigração, familiarizando a sua mão-de-obra com as políticas culturais do mundo desenvolvido.

É necessário perspetivar a mobilidade do trabalho no quadro comunitário e mundial, face às dificuldades de harmonização dos mercados de trabalho, às pressões migratórias oriundas de países terceiros, aos novos fluxos migratórios e às inter-relações económicas crescentes, no quadro da globalização e dos processos de transnacionalismo. A globalização torna cada vez mais necessária a transição do “controle migratório” para a “gestão migratória” em sentido amplo. A União Europeia recebe milhões de imigrantes oriundos dos mais diversos países, o que releva a importância de uma política comum na gestão dos fluxos migratórios, no combate ao tráfico de pessoas e na integração de imigrantes e de minorias.

Uma política europeia de imigração, para além de promover o controlo dos fluxos migratórios e de reforçar a cooperação com os países de origem, deve investir muito mais na integração dos imigrantes nas sociedades de acolhimento, reforçando a coesão social (RAMOS, 2007a; RAMOS *et al.*, 2009). São necessários novos instrumentos de política migratória, ancorada em Direitos Humanos, capazes de assegurar uma eficaz gestão das migrações e sua integração social, estabelecendo políticas apropriadas para o emprego, a segurança social, a educação e a formação profissional, com vista a responder às transformações em curso. As migrações constituem uma realidade multifacetada e um conjunto de oportunidades culturais, demográficas, económicas e sociais.

No atual contexto de crise, nomeadamente na Europa, o desenrolar das políticas migratórias, nos últimos anos, foi afetado pela recessão económica, com medidas restritivas adotadas em alguns países da OCDE (Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico), no que diz respeito à migração laboral (OCDE, 2009, 2010). Em 2008 e 2009, algumas políticas de imigração, tiveram como objetivo enfrentar os desafios colocados pela recessão, com disposições para que os imigrantes desempregados não renovassem as autorizações temporárias (Espanha e Irlanda), fornecendo ajuda para o seu regresso (Espanha, Japão, República Checa) e reduzindo algumas quotas (Itália, Portugal, Coreia, Espanha, Austrália).

A generalização das práticas de mobilidade não subentende a garantia de equidade ao nível das condições e dos direitos de mobilidade. Para o sociólogo Bauman (1999), nos custos humanos da globalização, a mobilidade tornou-se um privilégio de classe constituindo um fator essencial das estratificações sociais contemporâneas. Há desigualdades entre os que têm os meios para a mobilidade e os que são condenados à imobilidade nos lugares onde habitam, ou obrigados a circular entre países, em migrações de trânsito. No movimento de migrações sem fronteiras ou fronteiras abertas, a UNESCO e os seus investigadores concebem um cenário entre organizações não governamentais e decisores políticos (Pécoud e Guchteneire, 2009). No mundo global, em que os fluxos migratórios escapam cada vez mais às tentativas de regulação pelo Estado, isto representa um desafio para repensar as políticas em curso sobre as migrações, as consequências éticas, económicas, sociais e em termos de direitos humanos destes movimentos e controlos nas fronteiras. A mesma preocupação sobre as políticas de imigração dos países desenvolvidos aparece no relatório do PNUD (2009) sobre o desenvolvimento humano: ultrapassar barreiras – mobilidade e desenvolvimento humano.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS - MOBILIDADE INTERNACIONAL, COESÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO NO CONTEXTO DE GLOBALIZAÇÃO E CRISE ECONÓMICA.

A integração dos imigrantes não pode ser unilateral, pois diz respeito aos países de partida, aos países de chegada e, principalmente, aos imigrantes. Para potenciar os efeitos positivos das migrações e diminuir os impactos negativos nas sociedades de origem, é necessário construir o codesenvolvimento, através da contribuição dos migrantes nos países de imigração e de emigração e de uma partilha mais equitativa entre estes países. O Conselho da Europa (2007, in Ramos, 2009 *et al.*) define o

codesenvolvimento pelos laços que “reúnem os migrantes, os governos e outras instâncias públicas e privadas à volta de um projeto de colaboração visando contribuir para o desenvolvimento do país de origem dos migrantes”. O codesenvolvimento repousa na capacidade dos migrantes em circular, dominar tanto o contexto do país de origem como as possibilidades de acesso aos recursos do país de acolhimento.

A imigração suscita polémicas e controvérsias e coloca numerosas questões ao mercado de trabalho e às políticas migratórias a nível global. Há sinais de um recrudescimento da xenofobia assente quer em termos securitários, quer em receios económicos, de aumento do desemprego e concorrência ao emprego dos nacionais.

As políticas de mobilidade devem constituir verdadeiros instrumentos de coesão social a nível local, nacional e internacional, lutando contra as desigualdades, as discriminações e a pobreza, nomeadamente em matéria de saúde, educação e trabalho. Há que agilizar o reconhecimento, certificação e validação de competências adquiridas no estrangeiro e adequar formação e emprego dos migrantes nos países de acolhimento.

É importante compreender o verdadeiro impacto económico, social e cultural das migrações, tendo a comunicação um papel relevante na informação, sensibilização da opinião pública, influenciando mesmo a elaboração de políticas públicas (OCDE, 2010; OIM, 2011). Algumas políticas de integração laboral e societal dos imigrantes visam melhorar a capacidade de comunicar dos recém-chegados no idioma do país de acolhimento, conhecer as principais instituições e reconhecer as qualificações obtidas no estrangeiro.

O pressuposto da cidadania é o reconhecimento de toda a pessoa humana como sujeito de direitos, o reconhecimento da sua existência e da sua aparição pública. Há que desenvolver soluções e políticas públicas que tenham em conta os direitos humanos básicos, melhorar a regulação dos fluxos e a definição de estatutos e direitos dos migrantes internacionais.

REFERÊNCIAS

- BANKS, J. A. (Ed.). **The routledge international companion to multicultural education**. London: Routledge, 2009.
- BARRETO, A. (Org.). **Globalização e migrações**. Lisboa: ICS, 2005.
- BERSET, A. *et al.* **Main-d'œuvre étrangère et diversité des compétences**. Paris: L'Harmattan, 2000.
- BOMMES, M.; GEDDES, A. (Org.). **Immigration and welfare : challenging the borders of the welfare state**. London: Routledge, 2000.
- BRUCKER, H. *et al.* **Managing migration in the European Welfare State**. Milão: Fundação de Benedetti, 2001.
- BRUNEAU, M. **Diasporas et espaces transnationaux**. Paris : Anthropos, 2004.
- CASTLES, S. **Globalização, Transnacionalismo e Novos Fluxos Migratórios**. Lisboa: Edições Fim de Século, 2005.
- CASTLES, S.; MILLER, M. **The age of migration. International population movements in the modern world**. 4. ed. London: Palgrave Macmillen, 2009.
- COLLINGS, D. G, *et al.* Global staffing: a review and thematic research agenda. **The International Journal of Human Resource Management**, London, 20:6, p. 1253-1272, 2009.
- Comissão Mundial sobre a Dimensão Social da Globalização. **Por uma globalização justa: criar oportunidades para todos**. Oeiras: Celta Editora, 2005.
- Comissão Mundial sobre as Migrações Internacionais. **As migrações num mundo interligado. Novas linhas de acção**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2005.
- COHEN, J. **Global Diasporas: an introduction**. London: Routledge, 2. ed., 2008.
- COX, R. **The servant problem, domestic employment in a global economy**. Londres: I.B. Tauris, 2006.
- DOCQUIER, F. *et al.* Union Européenne et migrations internationales: l'UE contribue-t-elle à l'exode des travailleurs qualifiés? **Revue économique**, 56, nº 6, p. 1301-1330, 2005.
- DUMONT, J. C.; LEMAITRE, G. Beyond the headlines. New evidence on the brain drain. **Revue Economique**, 56 (6), novembre, p. 1275-1299, 2005.
- DUMONT, J.; MARTIN, J. P.; SPIELVOGEL, G. Women on the move: The neglected gender dimension of the brain drain. **IZA Discussion Paper** nº 2920, Bonn, 2007.

EHRENREICH, B.; HOCHSCHILD, A. R. (eds.). **Global women: nannies, maids and sex workers in the new economy**. Nova Iorque: Henry Holt and Company, 2002.

FAIST, Th. Transnationalization in international migration: implications in the study of citizenship and culture. **Ethnic and Racial Studies**, 23 (2), p.189-222, 2000.

FALQUET, J.; RABAUD, A.; FREEDMAN, J.; SCRINZI, F. **Femmes, genre, migrations et mondialisation: un état des problématiques**. Paris: CEDREF, Université Paris Diderot – Paris 7, 2008.

FINER, J. C. (Ed). **Migration, immigration and social policy**. Blackweel Publishers, 2006.

FRA – European Union Agency for Fundamental Rights. **Migrants, minorities and employment. Exclusion and discrimination in the 27 Member States of the European Union. Update 2003-2008**. Luxembourg: Publications Office of the European Union, 2011.

GREEN, T; WINTERS, A. Economic crises and migration: learning from the past and the present. *The World Economy*, Wiley Blackwell, vol. 33 (9), p. 1053-1072, Set. 2010.

KASTORYANO, R. (Dir.). **Quelle identité pour l'Europe ? Le multiculturalisme à l'épreuve**. Paris: Presses de Sciences Po, 2005.

KING, R. ; RIBAS-MATEOS, N. Migração internacional e globalização no Mediterrâneo : o modelo da Europa do Sul. In BARRETO, A. (org.). **Globalização e Migrações**. Lisboa : Imprensa de Ciências Sociais, 2005, p. 191-218.

KOFMAN, E.; PHIZACKLEA, A.; SALES, R. **Gender and international migration in Europe – Employment, welfare and politics**. London: Routledge, 2000.

KYMLICKA, W. **Politics in the Vernacular: Nationalism, Multiculturalism and Citizenship**. Oxford: Oxford University Press, 2001.

KYMLICKA, W. **Multicultural Citizenship: a Liberal Theory of Minority Rights**. Oxford: Clarendon Press, 1995.

LOTH, D. **Le management interculturel**. Paris: L'Harmattan, 2006.

LUTZ, H. (Ed.). **Migration and domestic work. A european perspective on a global theme**. Aldershot: Ashgate, 2008.

MARTIN, S. **Women, migration and development**. Institut for the Study of International Migration, June 2007, 10 p. (<http://isim.georgetown.edu>)

MOUHOUD, E. M. Les nouvelles migrations en Europe. In **Les nouvelles migrations – Un enjeu Nord-Sud de la mondialisation**. Paris: Universalis, 2006, p. 141-151.

MOYA, J. C. Domestic service in a global perspective : gender, migration and ethnic niches. **Journal of ethnic and migration studies**, vol. 33, nº 4, p. 259-279, 2007.

MUNCK, R. (Org.). **Labour and globalisation: results and prospects**. Liverpool: Liverpool University Press, 2004.

MUNCK, R. **Globalisation and migration: new issues, new politics**. London: Routledge, 2009.

OCDE. **PISA à la loupe**. Quelle est la réponse des systèmes d'éducation face à l'effectif croissant d'élèves issus de l'immigration ?, 2011/11, décembre, OCDE, 2011.

OECD. **Trends in international migration**. Paris: OECD, 2005.

OCDE. **Perspectives des migrations internationales**. Paris: OCDE, 2007.

OCDE. **Perspectives des migrations internationales**. Paris: OCDE, 2008.

OECD. The price of prejudice: labour market discrimination on the grounds of gender and ethnicity. *In* : **OECD Employment Outlook**. Paris: OECD, 2008, p. 139-202.

OECD. **International migration outlook**. Paris: OCDE, 2009.

OCDE. **Perspectives des migrations internationales/International migration outlook**. Paris: OCDE, 2010.

OECD. **International migration outlook 2011**. Paris: OECD, 2011.

OIM. **État de la migration dans le monde 2011 – Bien communiquer sur la migration**. Geneva: OIM, 2011.

OIT. **Trabalho digno para uma globalização justa**. Lisboa: OIT, 2007.

O'ROURKE, K. H. **The era of migration: lessons for today**. CEPR Discussion Paper nº 4498, Londres, 2004.

OSCE/OIM/OIT. **Handbook for effective labour migration policies in countries of origine and destination**. OSCE, OIM e OIT, 2006.

PÉCOUD, A.; GUCHTENEIRE (dir.). **Migrations sans frontières**. Paris: Unesco/Berghahn Books; **Migration without borders**. Unesco Publishing/Berghahn Books, 2009.

PNUD. **Relatório do desenvolvimento humano 2004 – Liberdade cultural num mundo diversificado**. Lisboa: Mensagem, 2004.

PNUD. **Relatório do Desenvolvimento Humano 2009 – Ultrapassar barreiras: mobilidade e desenvolvimento humanos**. Coimbra: Almedina, 2009.

PORTES, A. **Migrações internacionais – Origens, tipos e modos de incorporação**. Oeiras: Celta Editora, 1999.

PORTES, A. Convergências teóricas e dados empíricos no estudo do transnacionalismo migrante. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, nº 69, p. 73-93, 2004.

PORTES, A. **Estudos sobre as migrações contemporâneas – Transnacionalismo, empreendedorismo e a segunda geração**. Lisboa: ed. Fim de Século, 2006.

RAMOS, M. Pereira. Immigration, droits de l'homme et construction européenne. **Revista Dialogos**, nº 5, Academia de Estudos Económicos, ASE, Bucarest, p. 23-26, 2002.

RAMOS, M. Pereira. Le Portugal: de l'émigration à l'immigration. **Revue Santé, Société et Solidarité**, "Immigration et Intégration", *Revue de l'Observatoire Franco-Québécois*, n.º1, Québec, p. 203-215, 2005a.

RAMOS, M. Pereira. *Immigration, construction européenne et globalisation*. **Economie Teoretică si Aplicață, Universitatea Româno Americană**, Bucarest: Universul Juridic, vol.1, 2005b, p. 363-392.

RAMOS, M. C. Diásporas, culturas e coesão social. In R. Bizarro (coord.). **Eu e o outro. Estudos multidisciplinares sobre identidade(s), diversidade(s) e práticas interculturais**. Porto: Areal Editores, 2007a, p. 78-95.

RAMOS, M. C. P. Imigração, Desenvolvimento e Competitividade em Portugal. **Revista Economia e Sociologia**, nº 84, 2º semestre, p. 71-108, 2007b.

RAMOS, M. C. Pereira. Impactos demográficos e sociais das migrações internacionais em Portugal. In RAMOS, N. (org.). **Saúde, Migração e Interculturalidade. Perspectivas teóricas e práticas**. João Pessoa: EDUFPB, 2008a, p. 11-44.

RAMOS, M. C. Pereira. Gestão da diversidade e da educação nas sociedades multiculturais e do conhecimento. In RAMOS, N. (coord.). **Educação, Interculturalidade e Cidadania**, Bucarest, ed. Milena Press, 2008b, p. 6-29.

RAMOS, M. C. Pereira. Mulheres Portuguesas na Diáspora - Inserção Laboral e Papel nas Redes Sociais. In: SEABRA, L. D.; ESPADINHA, M. A. (Eds.). **The Voice and Choice of Portuguese Women in the Diaspora – A vez e a voz da mulher portuguesa na diáspora: Macau e outros lugares**. Universidade de Macau, 2009a, p. 301-326.

RAMOS, M. C. Pereira. Mulheres portuguesas na diáspora – mobilidades, trabalho e cidadania. In AGUIAR, M. (coord.). **Cidadãs da diáspora – Encontro em Espinho**, ed. Mulher Migrante, Associação de Estudo, Cooperação e Solidariedade, 2009b, p. 44-61.

RAMOS, M. C. Pereira. Migrações e Género – Trabalho, Empreendedorismo e Discriminações. *In: Seminário Internacional Fazendo Género 9 – Diásporas, Diversidades, Deslocamentos*, 23-26/08/2010, Anais eletrónicos (<http://www.fazendogenero.ufsc.br/9/>) e 1278297633_ARQUIVO_ComunicacaoFlorianopolisMCPR(1).pdf

RAMOS, M. C. Pereira. Migrações internacionais e género – dinâmicas de participação das mulheres portuguesas imigrantes. In BOSCHILIA, R.; ANDREAZZA, M. L. (orgs.). **Portuguesas na diáspora: histórias e sensibilidades**, Curitiba: UFPR, 2011a, p. 137-160.

RAMOS, M. C. Pereira. Mondialisation, Citoyennetés, Cultures. *In : Crossing boundaries in culture and communication*, Vol. 2, nº 2, p. 85-95, Bucareste: Romanian-American University, ed. Universitară, 2011b.

RAMOS, M.; GOMES, M. Dual citizenship, governance and education: the situation in Portugal. In KALEKIN-FISHMAN, D.; PITKANEN, P. (Eds). **Dual Citizenship as a Challenge to the European Nation-States**. Rotterdam: Sense Publishers, 2007, p. 171-211.

RAMOS, M.; TEIXEIRA, A.; PEREIRA, M.; GONÇALVES, M. Multiple Citizenship - Case-Studies Among Individual Citizens *in: Portugal*. In PITKANEN, P.; KALEKIN-FISHMAN, D. (Eds.). **Multiple State Membership and Citizenship in the Era of Transnational Migration**. Rotterdam: Sense Publishers, 2007, p. 41-65.

RAMOS, M. C. Pereira; TARAN, P.; IVAKHNYUK, I.; TANNER, A. **Economic Migration, social cohesion and development: an integrated approach. Migrations économiques, cohésion sociale et développement: vers une approche intégrée**. Strasbourg: Conseil de l'Europe, 2009.

RAMOS, Natália. **Interculturalité, communication et éducation**. Bucareste : Milena Press, 2003.

RAMOS, Natália. Interculturalidade, educação e desenvolvimento – O caso das crianças migrantes. *In: BIZARRO, R. (org.). Eu e o outro. Estudos multidisciplinares sobre identidade(s), diversidade(s) e práticas interculturais*. Porto: Areal Editores, 2007a, p. 367-375.

RAMOS, Natália. Sociedades multiculturais, interculturalidade e educação. Desafios pedagógicos, comunicacionais e políticos. **Revista Portuguesa de Pedagogia**, “Educação e Formação de Adultos”, ano 41-3, p. 223-244, 2007b.

RAMOS, Natália. Crianças e famílias em contexto migratório e intercultural. Desafios às práticas e políticas educacionais, sociais e de cidadania. In RAMOS, N. (coord.). **Educação, Interculturalidade e Cidadania**. Bucareste: Milena Press, 2008a, p. 53- 72.

RAMOS, Natália. A diversidade cultural da cidade : problemas e desafios. In RUBIM, L; MIRANDA, N. (org.). **Transversalidades da cultura**. Salvador: EDUFBA, p. 133-179, 2008b.

RAMOS, Natália. Educar para a interculturalidade e cidadania. Princípios e desafios. In ALCOFORADO, L. *et al.* **Educação e formação de adultos. Políticas, práticas e investigação**. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2011, p. 189-200.

REX, J. ***Ethnicité et citoyenneté. La sociologie des sociétés multiculturelles***. Paris: L'Harmattan, 2006.

RUBIO, S. P. ***Mujer, inmigrante y trabajadora : la triple discriminación***. Barcelona: Anthropos, 2003.

RUGY, A. **Dimensão económica e demográfica das migrações na Europa multicultural**. Oeiras: Celta, 2000.

SANTOS, B. Sousa (org.). **Globalização – Fatalidade ou utopia?** Porto: Afrontamento, 2001.

SANTOS, B. Sousa (org.). **Reconhecer para libertar: os caminhos do cosmopolitismo multicultural**. Porto: Afrontamento, 2004.

SANTOS, B. Sousa. Por uma concepção multicultural de direitos humanos. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, 481, p. 11-32, 1997.

SASSEN, S. ***Globalization and its discontents. Essays on the new mobility of people and money***. New York: The New Press, 1998.

SCHIFF, M.; OZDEN, C. (Ed.). **International migration, remittances and the brain drain**. Washington: World Bank Publications, 2005.

SCHIFF, M.; MORRISON, R.; Sjoblom, M. ***The International Migration of women***. Palgrave Macmillan editions, 2007.

SCHIUMP, C. U.; HANSEN, P.; CASTLES, S. ***Migration, citizenship and the European welfare state: a twenty-first century dilemma***. Oxford University Press, 2006.

SCHNAPPER, D.; BORDES-BENAYOUN, C. ***Diasporas et nations***. Paris: Odile Jacob, 2006.

STALFORD, H. ***Gender and migration in 21st century Europe***. Ashgate, 2009.

STRAUBHAAR, T.; WOLTER, A. Globalisation, Internal Labour Markets and the Migration of the Highly Skilled. ***Intereconomics***, Juillet/Août 1997.

TEICHLER, U. International student mobility in Europe in the context of the Bologna Process. ***Journal of International Education and Leadership***, vol. 2, issue 1, Spring 2012, <http://www.jielusa.org/home>

VERTOVEC, S. *Migrant transnationalism and modes of transformation*. ***International Migration Review***, vol. 38, nº 3, p. 970-1001, 2004.